

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento protocolado	
Sob N.º	2107
Em	28/03/13
Responsável	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### PROJETO DE LEI

Institui, na rede Municipal de ensino, o estudo e execução de ações referentes a prevenção e combate ao uso do "Crack". O Projeto TIRE A PEDRA DO CAMINHO prevê a inclusão da semana de combate ao crack no calendário oficial de Pelotas, bem como a inserção de orientação nas disciplinas das escolas municipais da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-23-Mar-2013-11:52-002107-1/2

Art. 1º - O Projeto "Tire a Pedra do Caminho" promove o estudo da dependência química do crack, seu combate e a prevenção, bem como suas consequências neuro-psico-sociológicas, a partir de ações conjuntas entre escolas, alunos, famílias, secretarias municipais e entidades com o lançamento da Semana de Combate ao Crack no calendário oficial do município, com a possibilidade de ações conjuntas ao Programa Nacional "Crack é Possível Vencer". (verificar Programa em anexo)

Art. 2º - O projeto "Tire a Pedra do Caminho" acontece em dois momentos:

I - Primeiro Momento: Lançamento da semana municipal de combate ao crack, podendo ainda também lançar juntamente o Programa Nacional "Crack é Possível Vencer". A Semana prevê ações conjuntas que irão promover a educação, orientação, prevenção e atividades de cuidado com a saúde, oficinas entre outras atividades educativas. O cronograma desta semana poderá ser organizado pelas secretarias municipais e pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas.

II - Segundo Momento: Um dos eventos propostos seria a convocação de uma audiência Pública para a discussão da implantação da segunda etapa do Projeto "Tire a Pedra do Caminho". Esta segunda fase consiste em propor o aproveitamento de no mínimo uma aula trimestral, dentro de algumas disciplinas básicas específicas do currículo escolar, para programar atividades específicas de combate ao crack.

Art. 3º - Dia 12 de agosto será a data sugerida para o início da Semana de Combate ao Crack em Pelotas. Essa data comemora o Dia Internacional da

Juventude. Neste ano de 2013, o dia será em uma segunda-feira, dando início as atividades de Semana de Combate ao Crack.

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Educação e Desporto sugere a utilização das seguintes disciplinas para a inserção das orientações: Ensino Religioso, Educação Física, Ciências, Relações Humanas e Língua Portuguesa;

Art. 5º - Os professores e orientadores das escolas poderão planejar as aulas das respectivas disciplinas ligadas ao tema e a campanha. Ficará a critério dos mesmos a elaboração das atividades que poderão incluir a presença de convidados, palestras, aulas teóricas e práticas, conferências, seminários e outras atividades pedagógicas, bem como o apoio das entidades relacionadas ao tema existentes no município.

Art. 6º - Juntamente às Secretarias Municipais envolvidas e ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas desenvolver o cronograma de ações da SEMANA DE COMBATE AO CRACK que lançará o Projeto "Tire a Pedra do Caminho".

Art. 7º - A SEMANA DE COMBATE AO CRACK deverá ser incluída no calendário oficial do município.

Art. 8º - Cabe ao Poder Executivo e ao Legislativo a fiscalização do cumprimento destes projetos.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo XXXX

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2013



---

Vereador VICENTE AMARAL  
Líder da bancada do PSDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### JUSTIFICATIVA

O crack chegou no Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90 e vem se espalhando na maioria dos centros do País, incluindo cidades do interior e mesmo as zonas rurais. A diversidade de problemas trazidos pelas drogas tem dimensões biológicas, psíquicas, sociais, culturais, constitui um grande desafio ao nosso País no que se trata do combate a essa droga. O projeto municipal "Tire a Pedra do caminho" do vereador Vicente Amaral prevê a inclusão no calendário oficial de Pelotas de uma Semana de Combate ao crack que traz ações de educação, orientação e cuidados com a saúde, bem como atividades e oficinas. Já em um segundo momento o projeto propõe, através de uma audiência pública, a discussão da inserção de aulas trimestrais com orientações relacionadas ao tema. Algumas disciplinas do currículo, como Ciências, Educação Física e Ensino Religioso tem potencial para uma abordagem específica em cada uma delas, ficando a critério do professor como essa aula será conduzida.

O projeto tem como objetivo prevenir o uso de crack, enfrentar o tráfico de drogas e também cuidar daquele que já usa a droga. E a educação vem de encontro a esses pontos principais de combate ao crack. Acreditamos que a escola seja um dos lugares fundamentais para se iniciar a prevenção e orientação de crianças e adolescentes. Atualmente a maioria dos casos de polícia provêm de políticas mal resolvidas no passado envolvendo crianças e adolescentes. Os governos precisam preocupar-se com a juventude de hoje para não maltratar o homem no futuro.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

---

Vereador VICENTE AMARAL  
Líder da bancada do PSDB